



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030001

Ofício nº 25/2022

Manfrinópolis, em 02/08/2022.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis para atender as necessidades da Administração**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 4.076,00 (Quatro Mil e Setenta e Seis Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,


Joviana Tais Frizzo

Secretaria Municipal De Administração E
Finanças


Mariza Recalcatti

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e
Esportes

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



00000

Ofício nº 2812022

Mantinópolis, em 02/08/2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Mantinópolis** para atender as necessidades da Administração, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ 4 076,00 (Quatro Mil e Setenta e Seis Reais) referente ao objeto do presente processo de dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de levantamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 10 (dez) dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Maria Recalcanti
Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

Joviana Tavares Fritzo
Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Processo 1 = 197
 Processo Final = 198/2022

Solicitação 107

Item	Código	Descrição	Qtd	Unid	Preço unitário 01	Preço total 01	Preço unitário 02	Preço total 02	Preço unitário 03	Preço total 03	Preço unitário médio	Preço médio total
1	7529	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliâmidã, bordadas com fios especiais, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).	2	Unid	R\$ 766,00	R\$ 1.532,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.555,00	R\$ 3.110,00	R\$ 1.240,33	R\$ 2.480,67
2	7530	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (0,90 x 1,28m).	4	Unid	R\$ 441,00	R\$ 1.764,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00	R\$ 598,67	R\$ 2.394,67
3	7531	Kit de mastro + base: *01 base em madeira padrão mogno, com 03 furos; *03 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torneada em padrão mogno.	2	Unid	R\$ 390,00	R\$ 780,00	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00
						R\$ 4.076,00		R\$ 7.380,00		R\$ 7.928,00		R\$ 6.461,33

Contas Proprias.
 2030 -

000002

BANDKAP

Tapetes e Bandeiras

Big Band Bandeiras LTDA - ME

CNPJ: 81.229.858/0001-24 INSC. EST. 90624246-02

R: Presidente Nereu Ramos - Nº 1261 CEP: 86990-000 Marialva - PR

Fone/Fax: (44) 3232 - 1628

daianeoliveira@chamego.com.br

ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

DATA: 13/07/2022

PARA: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

A/C: Sra. Nice.

FONE: (46) 3562-1001

E-MAIL: tributacao@manfrinopolis.pr.gov.br

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S^a. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7529 Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliamida, bordadas com fios especiais, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12x1,60m)	02	R\$ 766,00	R\$ 1.532,00
4530 Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2P (0,90x1,28m)	04	R\$ 441,00	R\$ 1.764,00
4531 Kit de mastro + base: <ul style="list-style-type: none"> 01 Base em madeira padrão mogno, com 03 furos. 03 Mastros em madeira padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torneada em padrão mogno. 	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
Frete	****	*****	R\$ 00,00
Total	08		R\$ 4.076,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis + tempo de transporte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Empenho / Ordem de Compra.

FRETE: Dispensado.

Esperamos atender V. S^a. (s), e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.

Daiane Oliveira

Dep. de Vendas

Chamego Brasileiro Bandeiras

Fone: (44) 3232-1628

SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS
 C.N.P.J: 09.342.293/0001- 60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775
 FONE (51) 3714-2194/3714-1477

AOS CUIDADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam. BORDADAS DE LUXO	1.400,00	2.800,00
	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA	650,00	2.600,00
02	Conjunto de três mastros de madeira nobre de mogno envernizados com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno envernizada com três furos.	990,00	1.980,00
			TOTAL R\$ 7.380,00

<p>SÓ BANDEIRAS Distribuidora de Bandeiras Ltda. - ME CNPJ: 09.342.293/0001-60 / IE: 072/0145775 Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477 Rua Júlio de Castilhos - 1001 - Sala 504 Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS</p> <p>Carimbo da empresa</p>	<p>Validade da Proposta: 60 Dias.</p> <p>Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias.</p> <p>Condições de Pagamento: À Vista.</p>
---	---

LAJEADO/RS

DATA: 13/07/2022



Assinatura Do Responsável





LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

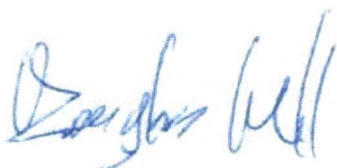
Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR**


Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**

Condição De Pagamento: **A COMBINAR**

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam. BORDADAS DE LUXO	1.555,00	3.110,00
4	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA	705,00	2.820,00
02	Conjunto de três mastros de madeira nobre de mogno envernizados com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno envernizada com três furos.	999,00	1.998,00
			TOTAL R\$ 7.928,00



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

 Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS
CNPJ: 08 226 321/0001-10 / IE: 427/0027710

CARIMBO

Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS

CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal **Localidade:** Manfrinópolis/PR

Contato: Compras

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 142X160 Metros (2.5 Pisos). Acompanha rosetas de luxo que complementam. BORDADAS DE LUXO	1.699,00	3.398,00
4	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0.90X1,28 Metros (2.0 Pisos). ESTAMPADA E REFORÇADA	799,00	3.196,00
02	Conjunto de três mastros de madeira nobre de mogno envernizados com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno envernizada com três furos.	1.215,00	2.430,00
			TOTAL R\$ 9.024,00

Condição de Pagamento:
A COMBINAR



SIRIEMA
Com. de Borrachas Embalagens e Selografias Ltda
Rua Gravetal, 323 - Loja 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100
CNPJ 11.105.441/0001-74 - I.E. 177/0180700
Fone: (51) 9913-8647

Prazo de entrega do material:
30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO
Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

Cachoeirinha - RS 06-07-2022

030007





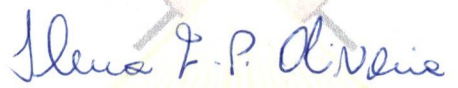
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 02/08/2022.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



000008

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância da contratação/pesquisa, DEFIRO o pedido ora formulado, encaminhando ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trâmite direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Mantinópolis, em 02/08/2022.

Ileana De Fátima Pedroni Oliveira
Prefeita Municipal



Ofício nº 25/2022 – DC

030009

Manfrinópolis, em 02/08/2022

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

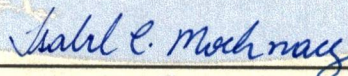
Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 25/2022 expedido em 02/08/2022 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 02/08/2022, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2030	07.002.12.361.0005.2031	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,



Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



000000

Ofício nº 2512022 - DC

Maringá, 02/08/2022

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 2512022 expedido em 02/08/2022 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 02/08/2022, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte da Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2022	2030	07.002.12.361.0002.2031.103		3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Machado
Isabel Carolina Machado
CRCPR 088662/O-4
Contadora

BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 01****CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24 NIRE: 41202163443**

Vanessa
Isabela

NADINE HELMER FANCELLI GRANDI, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 15/07/1994, natural de Marialva- PR., empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia-128, Centro, CEP: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10.481.195-7 expedida em (30/03/2006) pela SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 071.630.629-82, **VANESSA FANCELLI GRANDE**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 03/12/1979, natural de Terra Boa-Pr., empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Apto 32, Ed. Dona Ester, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.648.519-4 expedida em (30/05/2008) pela SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.246.129-98, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **BIG BAND BANDEIRAS LTDA-ME**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Presidente Nereu Ramos-1.261, Centro, CEP.: 86.990-000, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202163443 por despacho em sessão de 11.05.1989, CNPJ: 81.229.858/0001-24, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social e alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade nesta data como sócia **ISABELA HELMER GRANDI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marialva- PR, nascida em 22/07/1999, empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Rua Formosa-63, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.478.295-3 expedida em (03/04/2008) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 076.984.559-20.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesta data como sócia **NADINE HELMER FANCELLI GRANDI**, já qualificada, vende/transfere suas quotas no montante de 4.500 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, pela importância de R\$- 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para a sócia ingressante **ISABELA HELMER GRANDI**, já qualificada, recebendo neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social em vista da cessão de transferência de quotas operadas permanece inalterado, porém distribuído assim entre as sócias:

Sócias	Quotas	Capital R\$-
VANESSA FANCELLI GRANDE	4.500	4.500,00
ISABELA HELMER GRANDI	4.500	4.500,00
TOTAL	9.000	9.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente e cessionária dá entre si a mais ampla e irrestrita quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703711030. NIRE: 41202163443.
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02****CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24 NIRE: 41202163443**

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade empresarial.

Vanessa Grande
CLÁUSULA SEXTA: Administração da sociedade que era exercida por VANESSA FANCELLI GRANDE, NADINE HELMER FANCELLI GRANDI, passa a ser exercida por VANESSA FANCELLI GRANDE, ISABELA HELMER GRANDI, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

**BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: 81.229.858/0001-24**

ISABELA HELMER GRANDI, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marialva- PR, nascida em 22/07/1999, empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Rua Formosa-63, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.478.295-3 expedida em (03/04-2008) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 076.984.559-20, **VANESSA FANCELLI GRANDE**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 03/12/1979, natural de Terra Boa-Pr., empresária, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Apto 32, Ed. Dona Ester, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.648.519-4 expedida em (30/05/2008) pela SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.246.129-98, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.
 PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703711030. NIRE: 41202163443.
 BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 03****CNPJ/MF: 81.229.858/0001-24**

BIG BAND BANDEIRAS LTDA-ME, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, Rua Presidente Nereu Ramos-1.261, Centro, em Marialva Estado do Paraná, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202163443 por despacho em sessão de 11.05.1989.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIG BAND BANDEIRAS LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Presidente Nereu Ramos-1.261, Centro, em Marialva Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de Fabricação de Bandeiras, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE.: 13.59-6/00, Comércio Varejista de artigos para caça e pesca – CNAE.: 4763-6/04; Comércio Varejista de Materiais para Construção (Tubos e Acessórios de PVC) – CNAE.: 4744-0/99, Comércio Varejista de tapetes, capachos de borracha – CNAE.: 47.59-8/01 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE: 1340-5/99.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **11-05-1989** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$- 9.000,00 (Nove mil reais), divididos em 9.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócias	Quotas	Capital R\$-
VANESSA FANCELLI GRANDE	4.500	4.500,00
ISABELA HELMER GRANDI	4.500	4.500,00
TOTAL	9.000	9.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.
 PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703711030. NIRE: 41202163443.
 BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 04****CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Administração da sociedade será exercida por **VANESSA FANCELLI GRANDE, ISABELA HELMER GRANDI**, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.
 PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703711030. NIRE: 41202163443.
 BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BAND BANDEIRAS LTDA- ME.**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 05****CNPJ/MF.: 81.229.858/0001-24**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em 01 (uma) via, se obrigam fielmente por si e seus herdeiros por cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 12 de Setembro de 2017.



Vanessa Fancelli Grande
VANESSA FANCELLI GRANDE



Nadine Helmer Fancelli Grandi
NADINE HELMER FANCELLI GRANDI



Isabela Helmer Grandi
ISABELA HELMER GRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB Nº 20176379070.
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703711030. NIRE: 41202163443.
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Geraldo Bornia
LABORATORIO DE NOTAS E PROJETOS
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANA

10 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 2aFpc.9W1oz.bf9Fv-2KFGJ.fs0S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: NADINE HELMER FANCELLI
GRANDI.....
do que dou fé.....
Em _____ de _____ de _____

Marialva, 19 de setembro de 2017
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00095531(001-000262197)*****

[Handwritten signature]

Geraldo Bornia
LABORATORIO DE NOTAS E PROJETOS
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANA

10 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 2aFpc.9W1oz.bf9Fv-2KFGJ.fs0S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: VANESSA FANCELLI GRANDI
do que dou fé.....
Em _____ de _____ de _____

Marialva, 15 de setembro de 2017
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00068127(001-000262005)*****

[Handwritten signature]

10 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 2aFpc.9W1oz.bf9Fv-2KFGJ.fs0S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: ISABELA HELMER GRANDI..
do que dou fé.....
Em _____ de _____ de _____

Marialva, 18 de setembro de 2017
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00106622(001-000262174)*****

[Handwritten signature]

Geraldo Bornia
LABORATORIO DE NOTAS E PROJETOS
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2017 08:44 SOB N° 20176379070.
PROTOCOLO: 176379070 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703711030. NIRE: 41202163443.
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.229.858/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIG BAND BANDEIRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDKAP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU RAMOS	NÚMERO 1261	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CHAMEGO.COM.BR	TELEFONE (44) 3232-1628
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **09:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 81.229.858/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:04 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **8067.A2D0.EE1E.6F96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 81.229.858/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:03 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **AFED.6C7B.28D9.6C2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027294354-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.229.858/0001-24**
Nome: **BIG BAND BANDEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO 6464 / 2022

Informações da Certidão:

Data Emissão: 18/07/2022 Código da Autenticação: C65D6.8D8B1.C1F9C541A67AF2626669AE
Data de Vencimento: 17/08/2022 Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 81.229.858/0001-24
Requerente: Big Band Bandeiras LTDA - ME
Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 22797 - BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 81.229.858/0001-24
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261, CENTRO Marialva-PR CEP:86990000
Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, todavia foi constatado que existem pendências não vencidas até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 18 de julho de 2022

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 81.229.858/0001-24
Razão Social: BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME
Endereço: RUA PRES NEREU RAMOS 1261 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070802242492531835

Informação obtida em 18/07/2022 08:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.229.858/0001-24
Certidão nº: 22607691/2022
Expedição: 18/07/2022, às 08:40:44
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BAND BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.229.858/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature mark, consisting of a stylized, cursive letter 'A' or similar character.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022**ORIGEM:** Processo de Dispensa de licitação 25/2022**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 25/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre: **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis, para atender as necessidades da administração).**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022. Há necessidade de suplementação orçamentaria
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.



V - DOS FATOS

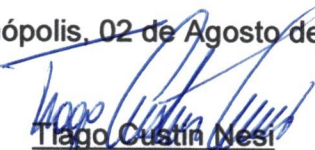
A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 02 de Agosto de 2022.



Tiago Custin Nesi
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PARECER

EMENTA: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DP BRASIL, ESTADO DO PARANÁ E MANFRINÓPOLIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Foi realizada cotação de preços junto a 3 empresas diferente, sendo que a empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA, CNPJ 81.229.858/0001-24 foi a favorecida. A favorecida acima especificada apresentou melhor proposta, cujo valores seguem apenso.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica restam comprovadas pelos documentos e certidões anexadas. O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de material semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Após prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Manfrinópolis-PR, 02 de agosto de 2022.

Leonir P. Batista

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR N° 85.221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº198/2022 DISPENSA Nº 25/2022

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis para atender as necessidades da Administração.

Data da Solicitação: 02/08/2022

Empresa: Big Band Bandeiras LTDA - ME.

Endereço: Rua Presidente Nereu Ramos, 1261 - CEP: 86990000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Marialva/PR.

CNPJ: 81.229.858/0001-24

Big Band Bandeiras LTDA - ME						
Lot	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliamida Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliamida, bordadas com fios especiais, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).	UN	2,00	766,00	1.532,00
1	2	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (0,90 x 1,28m).	UN	4,00	441,00	1.764,00
1	3	Kit de mastro + base Kit de mastro + base: *01 base em madeira padrão mogno, com 03 furos; *03 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torneada em padrão mogno.	UN	2,00	390,00	780,00
TOTAL						4.076,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA: 02/08/2022

Jozinei Dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Susana Francisconi

Membro da Comissão de Licitação

Isabel Carolina Mochnacz

Membro da Comissão de Licitação



000037

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18812022
DISPENSA Nº 2812022

O presente processo de dispensa de compra esta embasado legalmente nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/08/2018.
Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Maringá para atender as necessidades da Administração.

Data da Solicitação: 02/08/2022

Empresa: Big Band Bandeiras LTDA - ME

Endereço: Rua Presidente Nereu Ramos, 1281 - CEP. 86990000 - BAIRRO. Centro CIDADELUR, Maringá/PR

CNPJ: 81.229.888/0001-24

Item		Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster. Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, bordas com fios especiais, dupla face, com listras nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Maringá. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).	UN	2,00	788,00	1.576,00
1	2	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster. Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com listras nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Maringá. Na medida de 2,5P (0,90 x 1,28m).	UN	4,00	441,00	1.764,00
1	3	Kit de mastro + base Kit de mastro + base 101 base em madeira padrão mogno, com 03 furos 103 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira fornecida em padrão mogno	UN	2,00	390,00	780,00
TOTAL						4.070,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA: 02/08/2022

Josinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Suzana Franciscani
Membro da Comissão de Licitação

Isabel Carolina Mochizuc
Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 25/2022


O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis para atender as necessidades da Administração .**

Manfrinópolis, em 02/08/2022 .

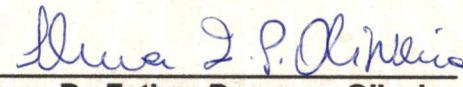
Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3511/2022 de 17/01/2022.


Jozinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação


Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação


Isabel Carolina Mochnacz
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



0000281

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 26/2022

O MUNICÍPIO DE MANTERINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/08/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de escritório, Paraná e Mantekinópolis para atender as necessidades da Administração.

Mantekinópolis, em 02/08/2022

Comissão Permanente de Licitação portaria nº 321/2022 de 17/07/2022.

Josinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação

Isabel Carolina Mochinas
Membro da Comissão de Licitação

Ratifica a Dispensa conferida nos termos acima.

Ilana De Fátima Rogério Oliveira
Prefeita Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 25/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 25/2022 referente à **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis para atender as necessidades da Administração**, em favor da empresa conforme abaixo;

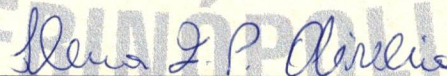
Big Band Bandeiras LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliamida Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliamida, bordadas com fios especiais, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).	UN	2,00	766,00	1.532,00
1	2	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (0,90 x 1,28m).	UN	4,00	441,00	1.764,00
1	3	Kit de mastro + base Kit de mastro + base: *01 base em madeira padrão mogno, com 03 furos; *03 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torneada em padrão mogno.	UN	2,00	390,00	780,00
TOTAL						4.076,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 25/2022 datada de 02/08/2022. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

LEI EST. N°
11.261/95

Manfrinópolis, 02/08/2022.

21/12/95


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 2044 Pág.: 5A
Data: 04 / 08 / 2022.
Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 2575 Pág.: 642
Data: 03 / 08 / 2022.
Jessica



000000

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 2512022

A Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarçado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá designada pela portaria nº 351142022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.888/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/05/2018 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 2512022 referente à Adjuicação de bandeiras do Brasil, Paraná e Maringá para atender as necessidades da Administração, em favor da empresa conforme abaixo.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço	Preço Total
1	Kit de mastro + base Kit de mastro + base, 01 base em madeira, 03 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torçada em padrão mogno	UN	2,00	390,00	780,00
2	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, em tamanho 1,20m x 1,80m, com fitas nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Maringá. Na medida de 2,59 (0,90 x 1,28m)	UN	4,00	441,00	1.764,00
3	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, em tamanho 1,20m x 1,80m, com fitas nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Maringá. Na medida de 2,59 (1,12 x 1,80m)	UN	2,00	766,00	1.532,00
TOTAL					4.076,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 2512022 data de 02/08/2022. A entrega do material objeto da presente licitação será de 10 dias contados a partir da homologação e assinatura do contrato.

Maringá, 02/08/2022

Heira De Fátima Rogério Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIOMIPR Edição nº _____ Data: _____/_____/2022	PUBLICADO NO Journal Tribuna Regional Edição nº _____ Data: _____/_____/2022
--	---

Participante: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA

4	Sondagem para determinação do CBR (California Bearing Ratio) e caracterização do solo com 1,5m de profundidade. - Sondagem para determinação do CBR (California Bearing Ratio) e caracterização do solo com 1,5m de profundidade.	25,000	SERV	550,00	13.750,00
Total do Participante:					13.750,00
Total Geral:					83.840,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	11.001.15.451.0003.1002.4.4.90.51.00	R\$ 84.700,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	11.001.15.451.0003.1002.4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.39.00	R\$ 8.500,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	11.001.15.452.0003.2040.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00

CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS	09.007.12.365.0005.1001.4.4.90.51.00	R\$50.000,00
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------

Mandirituba, 02 de Agosto de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:40F3A497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 25-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**Processo dispensa Nº 25/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 25/2022 referente à **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis para atender as necessidades da Administração**, em favor da empresa conforme abaixo;

Big Band Bandeiras LTDA - ME				Unid	Qtd	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço					
1	1	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliamida Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliamida, bordadas com fios especiais, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).		UN	2,00	766,00	1.532,00
1	2	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (0,90 x 1,28m).		UN	4,00	441,00	1.764,00
1	3	Kit de mastro + base Kit de mastro + base: *01 base em madeira padrão mogno, com 03 furos; *03 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torneada em padrão mogno.		UN	2,00	390,00	780,00
TOTAL							4.076,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 25/2022 datada de 02/08/2022. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/08/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:4AEEAB24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 00042/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

43.794.969/0001-94 - TERCERIZA SEGURANCA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Inspecção de segurança	UNIDADE	294	R\$ 271,6700	R\$ 227,0000	R\$ 66.738,0000
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva.						

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 6.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade do Processo dispensa nº 25/2022 referente à **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis para atender as necessidades da Administração, em favor da empresa conforme abaixo:**

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, bordadas com fios especiais, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).	JUN	2.000	766,00	1.532,00
2	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (0,90 x 1,28m).	JUN	4,00	441,00	1.764,00
3	Kit de mastro + base kit de mastro + base: "01 base em madeira padrão mogno, com 03 furos; 03 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torneada em padrão mogno.	JUN	2,00	390,00	780,00
TOTAL					4.076,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 25/2022 datada de 02/08/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 02/08/2022. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3620/2022 - 01.08.2022

Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 25.10.2016 a 24.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SAMUEL CANDIDO FREIRES LTDA. CNPJ Nº 42.488.863/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRENTEIRA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 21/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 255.996,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1870	07.001.10.301.0100.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de julho de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Algerosas em chapa de aço galvanizado 0,43mm, instaladas.	FAQUINELLO	M2	30,00	93,00	2.790,00
1	5	Serviços de concreto e manutenção de janelas e portas, incluindo apl. Serviços de concreto e manutenção de janelas e portas, incluindo aplicação de fundo, deslocamento, retirada e recolocação.	FAQUINELLO	SERV	200,00	123,00	24.600,00
TOTAL							27.390,00

ROQUE E ROQUE LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Calhas em chapa de aço galvanizado 0,43mm, instaladas.	ROQUE METAL	M2	50,00	105,50	5.275,00
1	3	Grades de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte canton Grades de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte cantoneira L, chapa 13, 25x25 mm	ROQUE METAL	M2	100,00	368,00	36.800,00
1	6	Serviços de concreto de calhas, algerosas, incluindo deslocamento, ret. Serviços de concreto de calhas, algerosas, incluindo deslocamento, retirada e recolocação.	ROQUE METAL	SERV	200,00	98,00	19.600,00
TOTAL							61.675,00

SUL AMERICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Serviços de concreto de grades e portões de ferro, incluindo solda, ap. Serviços de concreto de grades e portões de ferro, incluindo solda, aplicação de fundo, deslocamento e colocação	SUL AMERICA	SERV	300,00	98,50	29.550,00
TOTAL							29.550,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 118.615,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Quinze Reais).**
Pranchita, 03 de agosto de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS
O Sr. Dirceu Jose Kucmanski, CPF 740.368.589-04, torna público que irá requerer do IAT, Licença Ambiental Simplificada-LAS, para construção de 9.240,00 m², de aviário, para produção de ovos férteis, no lote rural 8-C da Fazenda Boa Esperança, Mat. 13.001, situada no Município de Boa Esperança do Iguçu-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS
O Sr. Alvaro Arcego, CPF 060.343.999-39, torna público que irá requerer do IAT, Licença Ambiental Simplificada-LAS, para construção de 12.800 m², de aviário, para produção de ovos férteis, no lote rural 84 da Gleba 96-FB, Mat. 20.899, situada no Município de Nova Prata do Iguçu-PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 92, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concede promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro de Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe para a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, anexo "T", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CARREIRA	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA A ELEVAR	MÊS DE ELEVAÇÃO
ROSEMAR FILBER	1226	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B-02	C-03	08/2022

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 93, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho-Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR	MÊS DA ELEVAÇÃO
Volmir Turatto (1259)	Motorista	CD-02	CD-03	08/2022
Dilamar Berticelli	Motorista	AD-02	AD-03	08/2022

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 90, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece procedimentos relativos ao pagamento de IPTU e dá outras providências.

VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 018, de 25 de outubro de 2005, DECRETA:

Art. 1º Art. 1º. O pagamento do imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2022, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:

I - Em parcela única, com vencimento no dia 10 de Outubro de 2022 e desconto de 10% (dez inteiros por cento);

II - Em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 10/10/2022; da segunda no dia 10/11/2022; e a terceira no dia 12/12/2022.

Art. 2º O valor não poderá ser inferior ao valor de 25% do valor (R\$15,17) Unidade Fiscal do Município - UFM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2022. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 204, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concede Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente pelo Art. 79, da Lei Municipal de nº 34 de 20 de junho de 2019 e conforme requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, a partir do dia 26 de agosto de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 24 de outubro de 2022, a Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 123, de 02 de maio de 2022, a servidora Pública Municipal BRUNA TAVARES FREIRE (1456), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 202, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença Maternidade para servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o Art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 01 de agosto de 2022, para a servidora pública municipal EDNA GNIOATTO SUSTISSO, matrícula efetiva (1066), ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível/Referência EC-05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 203, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar à pedido, e a partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal ANA CARLA CAMPOS matrícula nº 1369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**